



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N° 1369/2017
Data 20/10/2017
Hora 8:05 /Hs
8:05
Câmara Municipal

Projeto de Lei N° 047 /2017
De 20 de outubro de 2017.

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma
unanimidade na sessão de 13/10/2017

Presidente: _____
1º Secretário: _____
2º Secretário: _____
_____ presentes
_____ a favor
_____ contra

"Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1.246/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Faria**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1.246/16 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2017, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2017.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO LDO

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 1079 - SAÚDE FONTE DE RECURSO: 0123 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - SAÚDE			Relação de Prioridades e Metas para o Exercício de 2017	
Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - Saúde 301 - Atenção Básica	Implantação de Academia de Saúde Básica - Quiosque	Atender as necessidades básicas de saúde da comunidade de Serra Dourada	01 Academia Saúde	75.240,40